

RESOLUÇÃO SEI Nº 0660286/2017 - SAS.UAC

Joinville, 28 de março de 2017.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

Resolução nº 012, de 28 de março de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião extraordinária no dia 28 de março de 2017,

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando o parecer favorável emitido pela Comissão de Legislação, Normas e Financiamento relativo ao Plano de Trabalho, conforme ofício nº 10 – GUPG-CV.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho do Instituto Priscila Zanette para parceria na oferta de 8 (oito) vagas no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, em Unidade Casa Lar.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estefania Rosa Basi de Souza

Presidente do CMAS



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0660286** e o código CRC **CD3B8030**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.017596-0

0660286v3